



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Juízo

Portaria 01/2015

O Excelentíssimo Senhor Doutor IVAN BUATIM, Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de São Miguel do Iguaçu, 38ª Seção Judiciária do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO ao que dispõe o capítulo 1.6.14 – inciso VII do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado, no que concerne as atribuições do Diretor do Fórum e,

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal 400/88, datada de 26 de agosto de 1988;

RESOLVE:

PREDEFINIR o calendário de feriados para o ano de 2015, nas Repartições Judiciárias do Município-Sede desta Comarca, no seguinte dia:

- **Julho:** dia 25 (Dia do Colono)
- **Setembro:** dia 29 (São Miguel Arcanjo - Padroeiro do Município)
- **Novembro:** dia 28 (Emancipação Política do Município).

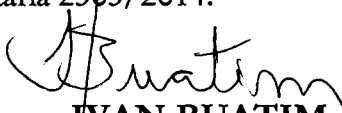
Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se;

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Secretaria do Juízo, 15 de janeiro de 2015. (15/01/2015). Eu, J. Y. Liane Piano Pinheiro, Assistente de Direção do Fórum que, digitei e subscrevi nos termos da Portaria 2305/2014.


IVAN BUATIM

Juiz de Direito | Diretor do Fórum